DECRETO Nº 143, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

"DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DAS TAXAS PREVISTAS NAS TABELAS III, IV, V, VI, VII, VIII, XIII, XIV, XV E XVI DA LEI COMPLEMENTAR Nº 107, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1995, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam atualizadas as taxas municipais constantes das Tabelas III, IV, V, VI, VII, VIII, XIII, XIV, XV e XVI, da Lei Complementar nº 107, de 22 de dezembro de 1995, para o exercício de 2014, no percentual de 5,5256600%, correspondente à aplicação do IGP-M dos meses de janeiro a dezembro de 2013, conforme disposto no § 2º do art. 97, do Código Tributário Nacional, conforme anexas tabelas.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura de Cabreúva, 01 de abril de 2014.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 01 de abril de 2014.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município

TABELAIII–
ANEXAAO PARÁGRAFO ÚNICO ARTIGO 190 –
TAXADE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

NATUREZA DA ATIVIDADE	VALOR DA TAXA
1. INDÚSTRIA	
a) Até 05 empregados.....	R$ 89,10
b) De 06 a 10 empregados.....	R$ 178,21
c) De 11 a 20 empregados.....	R$ 356,45
d) De 21ª 30 empregados.....	R$ 712,89
e) De 31 a 50 empregados.....	R$1.425,79
f) De 51 a 100 empregados.....	R$ 2.851,57
g) De 101 a 500 empregados.....	R$ 5.346,75
h) Acima de 1000 empregados.....	R$10.693,51
2. PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	
a)Até 10 empregados.....	R$ 53,46
b)-De 11 a 20 empregados.....	R$ 106,93
c) De 21 a50 empregados.....	R$ 213,87
d) De 51 a 100 empregados.....	R$ 427,74
e) Acima de 100 empregados.....	R$ 855,47
3. COMÉRCIO	
a) Venda de gêneros alimentícios em geral.(empórios, açougues, quitandas e estabelecimentos de pequeno porte).....	R$ 89,10
b) Supermercados; área construída	
Obs: Inclusive estacionamento;	
- até 250 m².....	R$ 142,58
- de 251 m²a 500 m².....	R$ 285,16
- de 501 m²a 750 m².....	R$ 534,66
- acima de 750 m².....	R$ 891,12
c) Restaurantes e Churrascarias.....	R$ 285,16
d) Lanchonetes e Bares.....	R$ 142,58
e) Bares com snooker e quaisquer outros jogos de mesa (exceto carteado).....	R$ 142,58
f) Bancas de jornais, livros e revistas.....	R$ 35,64
g) Depósito de Material de Construção (Obs: medida referente a área total ocupada)	

Obs: Inclusive estacionamento;		
- até 250 m²	R$	178,21
- de 251 m²a 500 m²	R$	356,45
- de 501 m²a 1000 m²	R$	712,89
- acima de1000 m²	R$	1.069,34
h) Farmácias e drogarias	R$	249,50
i) Qualquer outro ramo de atividade comercial	R$	142,58
4. ESTABELECIMENTOSBANCARIOS DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS DE SEGURO, DE CAPITALIZAÇÃO E SIMILARES	R$	1.800,08
5.		
a)Hotéis	R$	427,74
b)Pensões e similares	R$	89,10
6. MOTÉIS		
a) por apartamento	R$	42,77
7. DIVERSÕES PÚBLICAS		
a) Boates e similares	R$	356,45
b) Quaisquer espetáculos ou diversões, inclusive boliche, cinema,teatro, tiro ao alvo, circo, parque de diversão, eetc	R$	106,93
8. PROFISSIONAIS LIBERAIS SEM RELAÇÃO DE EMPREGO		
a)Possuidores de diploma de nível superior	R$	106,93
b)Possuidores de diploma de grau médio	R$	53,46
c)Representantes comerciais autônomos, empreiteiros de obras, corretores, despachantes, agentes e prepostos em geral, mediadores de negócio por ano	R$	213,87
d) Motoristas de taxi	R$	170,74
e) Demais profissionais autônomos não especializados..	R$	21,38
9. ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DE SERVIÇOS		
a) Armazéns gerais, frigoríficos, silos, guarda móveis	R$	641,60
b) Estacionamento de veículos	R$	178,21
c) Casas Lotéricas	R$	267,33
d) Estúdios Fotográficos, Cinematográficos, Ede gravação	R$	106,93
e) Oficinas de conserto em geral	R$	142,58
f) Postos de serviços para veículos, Depósitos de Inflamáveis, explosivos e similares	R$	463,37

NATUREZA DA ATIVIDADE	VALOR DA TAXA
g) Tinturarias e Lavanderias.....	R$ 142,58
h) Salões de engraxates.....	R$ 3,55
i) Barbearias, salões de beleza e afins.....	R$ 142,58
j) Estabelecimentos de banhos, duchas, massagens, saunas, ginástica, e congêneres.....	R$ 178,21
k) Ensino de qualquer grau ounatureza.....	R$ 142,58
l) Laboratório de análises clinicas, e eletricidade médica.....	R$ 178,21
m) Hospitais.....	R$ 356,45
n) Sanatórios ambulatoriais, pronto socorro, casa de saúde e congêneres.....	R$ 178,21
10. FEIRANTES:	
I– com ocupação de até 2.00 metros da via pública:	
a) Por ano.....	R$ 47,96
b) Por semestre.....	R$ 26,72
c) Por mês.....	R$ 7,12
II – com ocupação maior que 2.00 metrosda via	
a) Por ano.....	R$ 5,34
b) Por semestre.....	R$ 3,55
c) Por mês.....	R$ 1,42
Obs: Em caso de bancas instaladas em mais de um lugar, a taxa será cobrada por local.	
11. Quaisquer outras atividades industriais, agropecuárias, comerciais ou financeiras, não inclusas nestatabela; bem como quaisquer estabelecimentos de pessoa física ou jurídica, que de modo permanente ou temporário, prestem serviços ou exerçam atividades constantes no rol da tabela II, anexa ao Título VI deste Código.....	R$ 142,58

TABELAIV - ANEXA AO ARTIGO 237 – TAXADE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NATUREZA DA ATIVIDADE	VALOR DA TAXA
1. INDÚSTRIA	
a) Até 05 empregados.....	R$ 89,10
b) De 06 a 10 empregados.....	R$ 178,21
c) De 11 a 20 empregados.....	R$ 356,45
d) De 21ª 30 empregados.....	R$ 712,89
e) De 31 a 50 empregados.....	R$ 1.425,79
f) De 51 a 100 empregados.....	R$ 2.851,57
g) De 101 a 500 empregados.....	R$ 5.346,75
h) Acima de 1000 empregados.....	R$ 10.693,51
2. PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	
a)Até 10 empregados.....	R$ 53,46
b)De 11 a 20 empregados.....	R$ 106,93
c) De 21 a50 empregados.....	R$ 213,87
d) De 51 a 100 empregados.....	R$ 427,74
e) Acima de 100 empregados.....	R$ 855,47
3. COMÉRCIO	
a) Venda de gêneros alimentícios em geral.(empórios, açougues, quitandas e estabelecimentos de pequeno porte).....	R$ 89,10
b) Supermercados; área construída.....	
Obs: Inclusive estacionamento;	
- até 250 m².....	R$ 142,58
- de 251 m²a 500 m².....	R$ 285,16
- de 501 m²a 750 m².....	R$ 534,66
- acima de 750 m².....	R$ 891,12
c) Restaurantes e Churrascarias.....	R$ 285,16
d) Lanchonetes e Bares.....	R$ 142,58
e) Bares com snooker e quaisquer outros jogos de mesa (exceto carteado).....	R$ 142,58
f) Bancas de jornais, livros e revistas.....	R$ 35,64
g) Depósito de Material de Construção (Obs: medida referente a área total ocupada).....	

Obs: Inclusive estacionamento;		
- até 250 m².....		
- de 251 m²a 500 m².....	R$	178,21
- de 501 m²a 1000 m².....	R$	356,45
- acima de1000 m².....	R$	712,89
h) Farmácias e drogarias.....	R$	1.069,34
i) Qualquer outro ramo de atividade comercial.....	R$	249,50
	R$	142,58
4. ESTABELECIMENTOSBANCARIOS DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS DE SEGURO, DE CAPITALIZAÇÃO E SIMILARES.....	R$	1.800,08
5.		
a)Hotéis.....	R$	427,74
b) Pensões e similares.....	R$	89,10
6. MOTÉIS		
a) por apartamento.....	R$	42,77
7. DIVERSÕES PÚBLICAS		
a)Boates e similares.....	R$	356,45
b) Quaisquer espetáculos ou diversões, inclusive boliche, cinema, teatro, tiro ao alvo, circo,parque de diversão, e etc...	R$	106,93
8. PROFISSIONAIS LIBERAIS SEM RELAÇÃO DE EMPREGO		
a)Possuidores de diploma de nível superior.....	R$	106,93
b)Possuidores de diploma de grau médio.....	R$	53,46
c)Representantes comerciais autônomos, empreiteiros de obras, corretores, despachantes, agentes e prepostos em geral, mediadores de negócio por ano...	R$	213,87
d) Motoristas de taxi.....	R$	170,74
e) Demais profissionais autônomos não especializados	R$	21,38
9. ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DE SERVIÇOS		
a) Armazéns gerais, frigoríficos, silos, guarda móveis	R$	641,60
b) Estacionamento de veículos.....	R$	178,21
c) Casas Lotéricas.....	R$	267,33
d) Estúdios Fotográficos, Cinematográficos, Ede gravação.....	R$	106,93
e) Oficinas de conserto em geral.....	R$	142,58
f) Postos de serviços para veículos, Depósitos de Inflamáveis, explosivos e similares.....	R$	463,37

NATUREZA DA ATIVIDADE	VALOR DA TAXA
g) Tinturarias e Lavanderias.....	R$ 142,58
h) Salões de engraxates.....	R$ 3,55
i) Barbearias, salões de beleza e afins.....	R$ 142,58
j) Estabelecimentos de banhos, duchas, massagens, saunas, ginástica, e congêneres.....	R$ 178,21
k) Ensino de qualquer grau ou natureza.....	R$ 142,58
l) Laboratório de análises clinicas, e eletricidade médica.....	R$ 178,21
m) Hospitais.....	R$ 356,45
n) Sanatórios ambulatoriais, pronto socorro, casa de saúde e congêneres.....	R$ 178,21
10. FEIRANTES:	
I– com ocupação de até 2.00 metros da via pública:	
a) Por ano.....	R$ 44,55
b) Por semestre.....	R$ 26,72
c) Por mês.....	R$ 7,12
II – com ocupação maior que 2.00 metrosda via	
a) Por ano.....	R$ 5,34
b) Por semestre.....	R$ 3,55
c) Por mês.....	R$ 1,42
Obs: Em caso de bancas instaladas em mais de um lugar, a taxa será cobrada por local.	
11. Quaisquer outras atividades industriais, agropecuárias, comerciais ou financeiras, não inclusas nestatabela; bem como quaisquer estabelecimentos de pessoa física ou jurídica, que de modo permanente ou temporário, prestem serviços ou exerçam atividades constantes no rol da tabela II, anexa ao Título VI deste Código.....	R$ 142,58

TABELA VANEXA AO ARTIGO 212 -TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

ITEM	ESPÉCIE	VALOR DA TAXA
01.00	01.01-Construções: I – Por planta aprovada:	
	a)Até 50m²	R$ 33,29
	b)Por cada m² ou fração, além da medida fixada na letra anterior.....	R$ 1,27
	II – Por Alvará concedido:	
	a)Até 90m²	R$ 10,39
	b)De 91m² até 120m².....	R$ 20,79
	c) acima de 120 m².....	R$ 41,63
02.00	02.01-Modificação e ampliação: I – Por planta aprovada:	
	a)Até 25m²	R$ 16,67
	b)Por cada m² ou fração, além da medida fixada na letra anterior.....	R$ 0,63
	02.02– Regularização ou conservação: a)Por m²	R$ 0,63
	02.03 – Por Alvará concedido b)Até 50m².....	R$ 10,39
	c) acima de 50 m².....	R$ 16,67
03.00	03.01-Habite-se:	
	I – residencial:	
	a)Até 90 m²	R$ 29,92
	b) acima de 90 m² até 150m².....	R$ 90,07
	c) acima de 150 m².....	R$ 166,52
	II – Comercial:.....	R$ 249,73
	III – Industrial:	
	a)Até 150 m²	R$ 299,11
	b) acima de 150 m² - por m².....	R$ 1,53
04.00	04.01-Demolição:.....	R$ 124,84
05.00	05.01 – Remoção de entulho – por m².....	R$ 10,02

TABELAVI ANEXA AO ARTIGO 225 – TAXADE LICENÇA PARA PUBLICIDADE

ITEM	TIPO	VALOR DA TAXA
01.00	01.01-Publicidade colocada junto ao estabelecimento: a) Por m² ou fração deste.....	R$ 7,12
02.00	02.01-Publicidade fixada além de 10.00m(dez metros lineares) do respectivo estabelecimento: a) Por m² ou fração deste.....	R$ 8,90
03.00	03.01-Outdoors ou placas: a) Por m² ou fração deste.....	R$ 14,26
08.00	04.01-Anúncios Luminosos: a) Por m² ou fração deste.....	R$ 3,55

TABELAVII ANEXAAO parágrafo 3º ARTIGO 227 – TAXA PARAOCUPAÇÃO DO SOLO EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DA TAXA
01.00	01.01-Em mercados: a) Veículos por ano..... b) Veículos por mês.....	R$ 53,46 R$ 17,81
02.00	02.01-Em feiras livres: a) Espaço, por m² e por dia..... b) Veículo por dia.....	R$ 0,89 R$ 8,90
03.00	03.01-Em Logradouros e vias públicas: a) Espaços,por m² e por dia..... b) Veículo, por dia..... c) Táxi por ano.....	R$ 1,78 R$ 17,81 R$231,68

TABELAVIIIANEXA AO ARTIGO 230 –TAXADE EXPEDIENTE

DISCRIMINAÇÃO	VALOR DA TAXA
1. PROTOCOLO	
1.01 Alteração de razão Social.....	R$ 15,80
1.02 Pedido de devolução de caução.....	R$ 15,80
1.03 Retificação de Lançamento.....	R$ 15,80
1.04 Cancelamento de impostos.....	R$ 15,80
1.05 Propostas de serviço.....	R$ 15,80
1.06 Transferência de nome.....	R$ 15,80
1.07 Cancelamento de inscrição.....	R$ 15,80
1.08 Inscrição e Alvará.....	R$ 15,80
1.09 Certidão negativa.....	R$ 15,80
1.10 Certidão de Uso do Solo.....	R$ 15,80
1.11 Certidão de valor venal.....	R$ 15,80
1.12 Certidão de Desdobro.....	R$ 15,80
1.13 Certidão de D.O.V.	R$ 15,80
1.14 Certidão de Lançadoria, Certidão e atestado de. tempo de serviço (Dívida Tributária).....	R$ 15,80
a)Não envolvendo buscas ou envolvendo-as até 05 anos, por lauda ou fração.....	R$ 15,80
b)Envolvendo buscas além de 05 (cinco) anos, por lauda ou fração.....	R$ 15,80
c)2ª(segunda) via de carnê de imposto.....	R$ 00,00
d)outros.....	R$ 15,80
2. DEPOSITO E LIBERAÇÃO DE BENS APREENDIDOS	
I – Guarda por dia, ou fração, em Depósito Municipal ou local credenciado para tal fim.	
a)Animais.....	R$ 53,46
b)Veículos automotores.....	R$ 13,70
c) Demais veículos.....	R$ 3,55
d) Demais objetos ou mercadorias apreendidas por lote ou peça.....	R$ 3,55
3. DEMARCAÇÃO, ALINHAMENTOE NIVELAMENTO DE IMÓVEIS:	
a) Demarcação por metro linear.....	R$ 1,60
b) Alinhamento por metro linear.....	R$ 1 ,60
c) Nivelamento porm².....	R$ 1 ,60
4. VISTORIAS:	
a) Vistorias em geral.....	R$ 39,00
5. NUMERAÇÃO DE PREDIOS	
a)Numeração em geral – além da placa.....	R$ 9,50

TABELAXIIIANEXA AO ARTIGO067 –INFRAÇÃO E VALOR DAS MULTAS

É PASSÍVEL DE MULTA, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, O CONTRIBUINTEQUE:	VALOR DA MULTA
1. Apresentar ficha de inscrição fora do prazo regulamentar.....	R$ 35,64
2. Iniciar atividades ou praticar atos sujeitos a taxa de licença antes da concessão desta.....	R$ 71,29
3. Deixar defazer a inscrição no Cadastro Fiscal da Prefeitura, dentro dos prazos regulamentares.....	R$ 89,10
4. Apresentar ficha de inscrição cadastral, livros, documentos ou declaração relativos a atividades sujeitas a tributação municipal, com omissão ou dados inverídicos.....	R$ 178,21
5. Deixar de comunicar dentro dos prazos previstos neste código ou regulamentos, as alterações ou baixas que impliquem modificação ou extinção de fatos anteriormente gravado.....	R$ 142,58
6. Deixar de apresentar, dentro dos respectivos prazos, os elementos básicos para identificação ou caracterização de fato gerador oubase de cálculo dos tributos municipais.....	R$ 213,87
7. Deixar de remeter a prefeitura, sendo obrigado a fazê-lo, documentos exigidos por lei ou regulamento fiscal.....	R$ 142,58
8. Negar-se a exibir livros e ou documentos da escritafiscal que interesse a fiscalização municipal.....	R$ 356,45
9. Negar-se a prestar informações, ou por qualquer forma, ilidir, dificultar ou impedir a ação dos representantes do fisco a serviço dos interesses daFazenda Municipal.....	R$ 712,89
10. Não cumprimento de prazo regulamente ar para pagamento de tributo municipal, sem prejuízo aqualquer outras disposições deste código	R$ 356,45
	R$ 356,45

11. Sonegação de tributos municipais, com artifícios dolosos.	

TABELAXIV - ANEXA AO ARTIGO 211 – TAXADE LICENÇA PARA EXERCÍCIO DE

DISCRIMINAÇÃO	VALOR DA TAXA
1. COMERCIO AMBULANTE: 01.01 – Taxa de licença anual.....	R$ 178,21
2. COMERCIO EVENTUAL: 02.01 – Taxa de licença diária.....	R$ 62,42

TABELAXV - -ANEXA AO ARTIGO 255 – TAXADE CEMITÉRIO

DISCRIMINAÇÃO	VALOR DA TAXA
1. CEMITÉRIOS:	
1.01 Inumação:	
a) Em sepultura rasa.....	R$ 20,79
b) Em carneiro.....	R$ 41,63
1.02 Exumação:	
a) Antes de vencido prazo regulamentar decomposição.....	R$.....62,42
b) Depois de vencido prazo regulamentar decomposição.....	R$ 41,63
1.03 Diversos:	
a) Abertura de Sepultura, Carneiro, Jazigo ou Mausoléu perpétuo, para nova Inumação.....	R$....20,79
b) Entrada ou retirada de ossada.....	R$ 10,39
c) Permissão para qualquer construção no cemitério embelezamento, colocação de inscrição, e outros.....	R$ 10,39
1.04 Emplacamento:	
a) Por unidade.....	R$ 10,39
1.05 Ocupação de Ossário.....	R$.....62,42
Obs: As taxas de cemitério não abrangem a venda de terrenos perpétuosnem a construção de carneiros, cujos preços serão fixados pela Administração Municipal	

TABELAXVI
ANEXAARTIGO 218 -TAXA DE LICENÇA PARA ARRUAMENTOE LOTEAMENTO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DA TAXA
01.00	01.01-Execução de loteamento e arruamento: I – por planta aprovada: a) a cada 10.000m², ou fração, de área loteada, incluindo logradouros, áreas verdes e áreas para equipamentos públicos.....	R$1.248,74
02.00	02.01-Autorização para desmembramento e unificação: I – por planta aprovada: a)Até 250 m²..... b) Acima de 250m² até1.000m²..... c) Acima de 1.000m² até 5.000m²..... d) Acima de 5.000m²	R$ 145,68 R$ 291,36 R$ 707,60 R$1.456,89